



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

SEGUNDA-FEIRA – 29 ABRIL DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 82

Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ PUBLICA:

- **PORTARIA Nº 131/2024:** DESIGNAR PARA RESPONDER PELAS RESPONDER PELAS FUNÇÕES INERENTES AO CARGO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO, O PROFESSOR EFETIVO REINALDO LIMA DOS SANTOS, RETIFRANDO AS GRATIFICAÇÕES DE AC (ATIVIDADE COMPLEMENTAR) DA FUNÇÃO DE DOCÊNCIA E INCLUIR O PERCENTUAL A QUE FAZ JUS O CARGO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Edvonilson Silva Santos
- Centro Administrativo, Estrada do Feijão, KM86
- Tel: 75 3254-1394



Prefeitura Municipal de Ipirá
Estado da Bahia
CNPJ 14.042.659/0001-15

Rod. BA 052, KM 86 - Centro Administrativo,
Ipirá - BA, 44600-000

PORTARIA Nº. 131, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

Publicado no mural da prefeitura.

25 / 04 / 2024
JMS

O Prefeito do Município de Ipirá, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 92, III, da Lei Orgânica do Município;

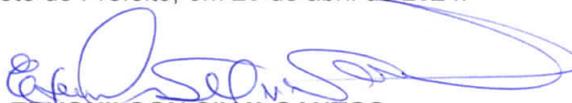
RESOLVE:

Art. 1º - Designar para responder pelas funções inerentes ao Cargo de Coordenador Pedagógico, o Professor Efetivo **REINALDO LIMA DOS SANTOS**, retirando as gratificações de AC (Atividade Complementar) da função de docência e incluir o percentual a que faz jus o cargo de Coordenador Pedagógico, com carga horária de 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de abril de 2024.


EDVONILSON SILVA SANTOS
Prefeito